

**PREFEITURA DE OURO PRETO**  
Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar  
Ouro Preto/MG - 35400-000  
(31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

**OFÍCIO 000042/2022**

Ouro Preto, 19 de janeiro de 2022

**RESPOSTA REQUERIMENTO 481/2021**

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo  
Nº 34253  
Correspondência Recebida  
Em 31/01/22  
Ass. Dele Hs e 540 Min

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Luiz Gonzaga  
Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Preto - MG

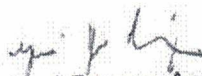
Assunto: Resposta ao Requerimento 481/21

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho resposta ao requerimento 481/2021 de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva, enviado pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Yuri Borges Assunção  
Secretário Municipal de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12,

Pilar Ouro Preto/MG - 35400-

000

(31) 3559 3200 / 3559 3344

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



OURO  
PRETO

www.ouropreto.mg.gov.br

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Luiz Gonzaga  
Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Preto – MG

**Assunto: Resposta ao requerimento 481/2021**

Excelentíssimo Senhor,

Com base em informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Turismo, seguem abaixo as considerações, em resposta ao requerimento 481/2021 do Vereador Vantuir Antônio da Silva.

Referência: Cobra esclarecimento da Prefeitura Municipal de Ouro Preto a cerca da reversão de doação de terreno no distrito de Santo Antônio do Leite.

Em resposta ao requerimento e assunto supracitado, a Secretaria de Turismo esclarece ao Sr. Vantuir Antônio da Silva e demais vereadores que assinaram este requerimento, que seguem em anexo documentos que comprovam doação e a reversão da doação do terreno localizado no distrito de Santo Antônio do Leite, para atender as demandas da Associação dos Artesãos e Prestadores de Serviço / ARTE LEITE e da Associação dos Moradores / ACOMOSALT.

Vale ressaltar que os documentos encaminhados em anexo a este ofício, foram conseguidos através de pesquisa no Diário Oficial do Município de Ouro Preto, bem como no site da Câmara de Vereadores de Ouro Preto.

Em rápida Análise, percebe-se a veracidade da documentação, sendo transparentes os motivos da doação e da reversão em caso do não cumprimento da finalidade por parte das Associações donatárias.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Yuri Borges Assunção

Secretário Municipal de Governo



29383  
20 10 20  
17

OFÍCIO MENSAGEM Nº \_\_\_\_\_

Ouro Preto, 14 de outubro de 2020

Ilmo. Sr. Juliano Ferreira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto



O presente Projeto de Lei Autoriza o Poder Executivo a revogar a lei 688 de 10 de agosto de 2011, que autorizou o Poder Executivo a doar imóvel a Associação dos Artesãos e Prestadores de Serviços de Santo Antônio do Leite/ART-LEITE e a Associação dos Moradores de Santo Antônio do Leite/ACOMOSALT o imóvel situado na Praça do Cruzeiro, Bairro Chapada, Distrito de Santo Antônio do Leite, Ouro Preto/MG, com área total de 1.180,96 m<sup>2</sup> (mil cento e oitenta vírgula noventa e seis metros quadrados), definida conforme memorial descritivo e planta anexados à referida lei.

O artigo 4º da lei ora revogada, previa que: "As donatárias comprometem-se a utilizar o imóvel doado nos estritos fins discriminados neste Termo, sob pena de reversão do bem ao doador no caso da não concretude da finalidade motivadora da presente doação, nos termos do § 4º, do art. 17 da Lei 8.666/93"

Ocorre que não foi concretizada a finalidade citada na referida Doação, mesmo passados mais de 09 (nove) anos, não havendo perspectiva da concretização por parte das donatárias.

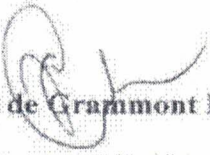
O Poder Executivo de Ouro Preto e as Associações donatárias assinaram, em conjunto e consensualmente um TERMO DE REVERSÃO ANEXO, onde concordam plenamente com a devolução do imóvel situado na Praça do Cruzeiro, Bairro Chapada, Distrito de Santo Antônio do Leite, Ouro Preto/MG, com área total de 1.180,96 m<sup>2</sup> (mil cento e oitenta vírgula noventa e seis metros quadrados) ao patrimônio público municipal, inclusive possibilitando reforma e utilização do espaço pela Comunidade.



A área em questão é essencial para a construção de bem de interesse público maior,

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Dignos Vereadores para aprovação do presente projeto de lei nos ditames do Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa.

02  
11/6

  
Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo

Prefeito de Ouro Preto



PROJETO DE LEI 254 de 16 de outubro de 2020



**Autoriza o Poder Executivo a revogar a lei 688 de 10 de agosto de 2011 e dá outras providências.**


**Art. 1º** - Fica revogada a lei 688 de 10 de agosto de 2011, que autorizou o Poder Executivo a doar imóvel a Associação dos Artesãos e Prestadores de Serviços de Santo Antônio do Leite/ART-LEITE e a Associação dos Moradores de Santo Antônio do Leite/ACOMOSALT o imóvel situado na Praça do Cruzeiro, Bairro Chapada, Distrito de Santo Antônio do Leite, Ouro Preto/MG, com área total de 1.180,96 m<sup>2</sup> (mil cento e oitenta vírgula noventa e seis metros quadrados), definida conforme memorial descritivo e planta anexados à referida lei.

**Art. 2º** - Fica revertido ao patrimônio público municipal o referido imóvel, conforme artigo 4º da lei 688, ora revogada, em conformidade com o § 4º, do art. 17 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo único.** - Fica revogado o Termo de Doação nº 020/2011, celebrado entre o Município de Ouro Preto e os donatários citados no art. 1º, tudo conforme Termo de Reversão de Doação, em anexo, assinado pelas partes, em consenso.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto Patrimônio Cultural da Humanidade, 14 de outubro de 2020, trezentos e nove anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e nove anos do Tombamento.

  
Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo

Prefeito de Ouro Preto



RECEBIMOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
em 20 de outubro de 2020

em nome do Sr. [Name] [Address] [City] [State] [Zip Code]

[Faded text, likely a receipt or acknowledgment of a payment or service provided by the municipality.]

[Faded text, likely a receipt or acknowledgment of a payment or service provided by the municipality.]

[Faded text, likely a receipt or acknowledgment of a payment or service provided by the municipality.]

[Faded text, likely a receipt or acknowledgment of a payment or service provided by the municipality.]

[Faded text, likely a receipt or acknowledgment of a payment or service provided by the municipality.]





COMUNICAÇÃO INTERNA  
0211/2020

*Handwritten signature and initials*

Ouro Preto, 09 de Outubro de 2020

*Handwritten notes and signatures:*  
Pavilhão  
9/10/20  
André Simões Villas Boas  
Secretário Municipal de Governo  
23/10/20

Aos Senhores

X **André Simões Villas Boas**  
Secretário Municipal de Governo

**Maisês Rodrigues de Paula**  
Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: *Reversão de Doação de Imóvel Público*

Prezados Secretários,

No ano de 2011, foi aprovada e publicada a Lei Municipal n.º 688, a qual autorizou doação de imóvel localizado na Praça do Cruzeiro, Bairro Chapada, distrito de Santo Antônio do Leite, nesta cidade, a Associação dos Artesãos e Prestadores de Serviços de Santo Antônio do Leite e à Associação dos Moradores de Santo Antônio do Leite.

Referida Lei condicionou a doação ao cumprimento das cláusulas constantes no Termo celebrado entre o Município de Ouro Preto e as Associações acima (anexo), estabelecendo pena de reversão do bem ao doador no caso de não concretização da finalidade motivadora da doação.

Passados os anos, identificou-se que não fora dada a devida destinação ao imóvel. Assim, de comum acordo, foi assinado o documento anexo, qual seja, Termo de Reversão de Doação, através do qual restou revogado, em sua totalidade, o Termo de Doação n.º 020/2011 celebrado entre as partes, desfazendo-se a doação do imóvel de área correspondente a 1.180,96 m<sup>2</sup> (um mil cento e oitenta virgula noventa e seis metros quadrados), onde seria construído o Centro Comunitário Cultural de Santo Antônio do Leite, com reversão do bem ao patrimônio do ente público.

Assim, servino-me do presente para solicitar providências à Secretaria de Governo, a fim de revogar a LEI Nº 688 DE 10 DE AGOSTO DE 2011 e à Secretaria de Planejamento no que tange à prorrogação dos bens municipais, especialmente quanto à utilização do Fianças públicas.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Handwritten signature of Brisa Barcellos Cordeiro Henriques*  
**Brisa Barcellos Cordeiro Henriques**  
Procuradora-Geral Adjunta do Município de Ouro Preto  
OAB/MG 133.967



**TERMO DE REVERSÃO DE DOAÇÃO**

Fica, através deste instrumento, revogado em todos os seus termos o Termo de Doação n.º 020/2011, celebrado entre o MUNICÍPIO DE OURO PRETO E A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SANTO ANTÔNIO DO LEITE – AREF-LEITE E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SANTO ANTÔNIO DO LEITE – ACOMOSALT, cujo o objeto foi a doação, pelo primeiro às referidas ASSOCIAÇÕES, do lote com área de 1.180,96 m<sup>2</sup> (um mil cento e oitenta vírgula noventa e seis metros quadrados), confrontando pela frente com a Praça do Cruzeiro por uma extensão de 30,61m; pelo fundo com área remanescente por uma extensão de 50,00m; pelo lado direito confronta com área remanescente por uma extensão de 28,29m e pelo lado esquerdo confronta com a rua do Cruzeiro por uma extensão de 12,05m; onde seria construído o Centro Comunitário Cultural de Santo Antônio do Leite, sem reversão ou nem do patrimônio do ente público.

Ouro Preto, 17 de agosto de 2020

Marta de Sales Mariano de Faria  
Marta de Sales Mariano de Faria, Brasileira  
CPF: 060.474.920-06

Associação dos Artesãos e Prestadores de Serviços de Santo Antônio do Leite

Andréa Ferreira Amaral dos Reis  
Andréa Ferreira Amaral dos Reis  
CPF: 931.069.366-15

Associação Comunitária dos Moradores de Santo Antônio do Leite

[Handwritten Signature]







Testemunhas:

Nome: Adriano de Souza

CPF: 503912300-24

Nome: Cláudia Aparecida de Souza

CPF: 327 200 900 34





**LEI Nº 688 DE 10 DE AGOSTO DE 2011**

Autoriza o Poder Executivo doar imóvel à Associação dos Artesãos e Prestadores de Serviços de Santo Antônio do Leite/ART-LEITE e a Associação dos Moradores de Santo Antônio do Leite/ACOMOSALT.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Associação dos Artesãos e Prestadores de Serviços de Santo Antônio do Leite/ART-LEITE e a Associação dos Moradores de Santo Antônio do Leite/ACOMOSALT o imóvel situado na Praça do Cruzeiro, bairro Chapada, distrito de Santo Antônio do Leite, Ouro Preto/MG, com área total de 1.180,96m<sup>2</sup> (mil, cento e oitenta vírgula noventa e seis metros quadrados), definida conforme memorial descritivo e planta anexos.

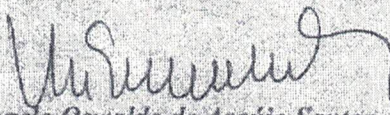
Art. 2º O Termo de Doação, o Memorial Descritivo e a Planta do imóvel constituem, respectivamente, os anexos I, II e III, e são partes integrantes desta Lei.

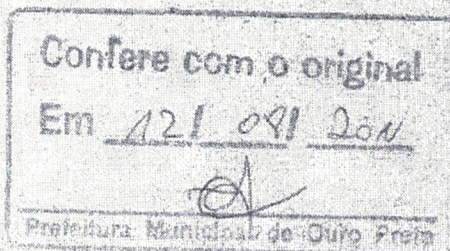
Art. 3º A autorização de que trata o art. 1º fica vinculada à celebração entre o Município de Ouro Preto e as associações de um Termo de Doação, cujo objeto e obrigações deverão obedecer às disposições constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 4º As donatárias comprometem-se a utilizar o imóvel doado nos estritos fins discriminados neste Termo, sob pena de reversão do bem ao doador no caso da não concretude da finalidade motivadora da presente doação, nos termos do §4º do art. 17 da Lei 8.666/93

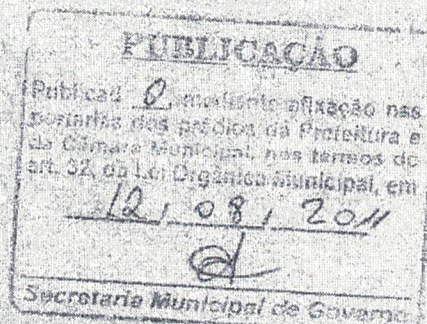
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 10 de agosto de 2011, trezentos anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta anos do Tombamento.

  
**Angelo Oswaldo de Araújo Santos**  
Prefeito de Ouro Preto



Projeto de Lei nº 42/11  
Autoria: Prefeito Municipal



Impressão: Prefeitura de Ouro Preto - 12/08/2011 - 16:44 - 1000000-008